

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

REGULAMENTO**CONCURSO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2024****ENSINO MÉDIO****Para cursar a 1ª série, 2ª série ou a 3ª série do Ensino Médio em 2024****Inscrições presenciais: das 08h00 do dia 25/09 até às 18h00 do dia 20/10/23*****Prova dia 28/10/2023 – Sábado******Início às 08h00, com duração de 04 horas e 30 minutos***

O Concurso de Bolsas CSA tem por finalidade proporcionar desconto especial para os alunos que atingirem a classificação determinada. O concurso é formado em fase única, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova eliminatória/classificatória será aplicada presencialmente e será constituída por 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha e uma redação, elaboradas com base nas competências e habilidades trabalhadas nos Componentes Curriculares ao longo do Ensino Fundamental Anos Finais (para candidatos(as) que estão cursando o 9º ano do E.F.) e do Ensino Médio (para candidatos(as) que estão cursando a 1ª ou 2ª série do E.M.), de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), distribuídas da seguinte forma:

- 08 questões de Matemática e suas Tecnologias;
- 08 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 40 questões de Conhecimentos Gerais;
- 1 Redação.

Os classificados terão suas provas corrigidas de acordo com a tabela a seguir:

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO (PESO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Matemática e suas Tecnologias	08	X 2,5	20 pontos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	08	X 2,5	20 pontos
Conhecimentos Gerais	40	X 1,0	40 pontos
Redação (Produção)	-----	-----	20 pontos
Pontuação máxima			100 pontos

Serão classificados e terão suas redações corrigidas apenas os(as) candidatos(as) com aproveitamento igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) nas questões objetivas, ou seja, no mínimo 36 (trinta e seis) questões corretas.

Os prêmios serão concedidos aos alunos classificados com a maior média de pontos.

- **Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio que irão cursar a 1ª série do Ensino**

Médio em 2024:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024.

- **Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares que irão cursar a 1ª série do Ensino**

Médio em 2024:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024.

- **Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio que irão cursar a 2ª série do Ensino**

Médio em 2024:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024.

- **Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares que irão cursar a 2ª série do Ensino**

Médio em 2024:

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024.

- **Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio que irão cursar a 3ª série do Ensino Médio em 2024:**

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024.

- **Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares que irão cursar a 3ª série do Ensino Médio em 2024:**

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A abertura do portão será realizada às 07h30, permitindo o ingresso de todos os(as) candidatos(as) ao local da prova. O fechamento dos portões se dará às 08h00, momento em que nenhum(a) candidato(a) poderá mais entrar na escola. Será disponibilizada, em local visível, uma lista com a relação dos(as) candidatos(as) e ensalamento.

O(A) candidato(a) deve apresentar, no dia da prova, o **protocolo de inscrição** e um **documento de identificação original com foto**.

Para a realização da prova é permitido o uso de caneta esferográfica **preta** ou **azul**, de tubo transparente, lápis ou lapiseira e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material como réguas, calculadoras, corretivos, anotações etc.

Não será permitido ao(a) candidato(a) portar relógio, de qualquer natureza, durante a realização da prova, assim como nenhum outro equipamento eletrônico como celulares, tablet, calculadora, fones de ouvido etc. A entrega dos equipamentos eletrônicos é obrigatória e será realizada antes do início da aplicação, que permanecerão em local adequado e visível a todos.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

Não será permitido ao(a) candidato(a) utilizar bonés, tocas, gorros, faixas ou qualquer outro material que cubra a cabeça e as orelhas. Recomenda-se aos(as) candidatos(as) de cabelos longos que mantenham o cabelo preso durante a aplicação da prova.

A comunicação verbal e/ou não verbal entre candidatos, durante a realização da prova, não será permitida.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que infringir qualquer uma das normas relacionadas anteriormente.

SOBRE AS PROVAS

Ao receber o caderno de questões e o gabarito, o(a) candidato(a) deve preencher os espaços de identificação adequadamente com os dados indicados, além disso deverá conferir o número de páginas e a sequência das questões do caderno de provas. Em caso de eventual falha de impressão e/ou falta de página, uma nova prova ou gabarito será disponibilizado.

Problemas relacionados à resolução de questões, como a falta de itens para resolução ou a ausência de respostas devem ser comunicados imediatamente e registrados em formulário próprio.

Todas as ações precisam ser comunicadas imediatamente ao fiscal da sala.

Todo o material recebido pelo(a) candidato(a) deve ser entregue ao final da aplicação da prova, devidamente identificado com nome completo e horário de finalização.

SOBRE O RESULTADO

Os resultados do Concurso de Bolsas CSA serão publicados apenas na Secretaria do CSA, através do Edital de Classificação afixado em local visível. A publicação será realizada no dia **14 de novembro de 2023**, às **14h00**.

SOBRE O DIREITO DE VISTA DAS PROVAS

Após a publicação dos resultados, os(as) candidatos(as) ou seus responsáveis podem agendar horário para vistas de provas diretamente na Secretaria do CSA. O período para vistas de provas vai de **16 a 30 de novembro de 2023**, das 14h00 às 17h00, mediante disponibilidade.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas incidem exclusivamente sobre os valores das mensalidades, não incluindo o material didático. A validade da concessão de bolsa é exclusiva para o ano letivo de 2024.

As bolsas do Concurso não são cumulativas com outras bolsas, podendo o(a) aluno(a) ou seu responsável, quando for o caso, optar por uma ou por outra.

Em caso de desistência da bolsa, o(a) candidato(a) e seu responsável devem manifestar por escrito e de próprio punho a desistência. Após a desistência, a bolsa disponível, seja de 1º ou 2º lugares, será concedida ao próximo(a) classificado(a).

A classificação dos(as) alunos(as) do Colégio Santo Antônio será feita a partir da média geral extraída entre a média deste Concurso e a Média Anual, após o 3º bimestre/2023.

A classificação dos(as) alunos(as) de outras Unidades Escolares será realizada, exclusivamente de acordo com o resultado do Concurso em 2023.

Em caso de empate, será considerado:

1º - Maior número de acertos em **Matemática**.

2º - Maior número de acertos em **Língua Portuguesa**.

3º - **Idade**: o(a) aluno(a) mais velho(a).

Este regulamento tem vigência apenas para o Concurso de Bolsas CSA realizado em 2023, para o ano letivo de 2024.

Ourinhos, 22 de setembro de 2023.

Prof.ª Me. Narda Helena Jorosky
Diretora Pedagógica
RG nº 6.777.983-5/PR

Adriano Aparecido dos Santos
Gerente Administrativo Financeiro
RG nº 22.932.737-0/SP